PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 465 /CR, DE 12 DE JULHO DE 2016

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Expediente Administrativo nº 10324.0472/2016-06, deste Gabinete, resolve:

I - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **FELIPE MOTA PIMENTEL DE OLIVEIRA**, da 38ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 5ª Vara da citada Seção Judiciária, **sem ônus financeiro para a Justiça Federal no que concerne a pagamento de diárias**, no período de 12/07 a 10/08/2016, em razão de férias da MM. Juíza Federal Dra. **NILCÉA MARIA BARBOSA MAGGI.**

II - TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 448/CR, de 11/07/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DESEMBARGADOR FEDERAL ***FERNANDO BRAGA DAMASCENO***
CORREGEDOR-REGIONAL